



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.376 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

**“Concede o título de Cidadão Verde ao
senhor Valdimiro Marques da Silva.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a
Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor Valdimiro
Marques da Silva.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do
Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.


Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.	
Nº <u>12.920</u>	DE <u>12/11/2020</u>
Pág. Nº: <u>63</u>	